



Prefeitura Municipal de Oeiras

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020  
 MODALIDADE: DISPENSA Nº 068/2020  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS-PI.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 CONTRATADO: FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO - ME.  
 CNPJ: 37.973.710/0001-08  
 ENDEREÇO: Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100, Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP: 64.076.030  
 VALOR GLOBAL: R\$ 48.434,50 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).  
 FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias (Secretaria de Educação).  
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 bem como inciso I, alínea "b" do Art 1º da Medida Provisória (MP) 961, de 06 de maio de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Setembro de 2020.

OEIRAS(PI), 28 de Setembro de 2020

Sebastiana Maria Lima Tapety  
 Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Oeiras

OEIRAS (PI), 28 de Setembro de 2020.

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 068/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como inciso I, alínea "b" do Art 1º da Medida Provisória (MP) 961, de 06 de maio de 2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO - ME, CNPJ: 37.973.710/0001-08 para a aquisição dos citados material. O valor global do contrato será de R\$ 48.434,50 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Sebastiana Maria Lima Tapety  
 Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Oeiras

Portaria nº 65/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, CPF 394.065.393-49, matrícula 828. Licença Especial de 09 (nove) meses referente ao período 02/08/2004 a 01/08/2019, a ser gozada no período de 01/10/2020 a 28/06/2021 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 06 de outubro de 2020.

José Raimundo de Sá Lopes  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Oeiras

Portaria nº 66/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA DA SILVA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, CPF 997.133.573-53, matrícula 791. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 18/04/2009 a 17/04/2014, a ser gozada no período de 01/10/2020 a 29/12/2020 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 06 de outubro de 2020.

José Raimundo de Sá Lopes  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 Prefeito Municipal